ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 886 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 1427 **/2017**

EM 15 / 03 **/2017**

OF 509

	ATA
ACEITO EM 20 / 03 /2017	9735
APROVADO EM 18 / 04 /2017	9752
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

14

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a implantação de uma Escola Municipal para o Bairro Barra Nova.

Justificativa: Em plenário

João Dutra Julio
PRB

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2738
20 / 07 / 2017
PUBLICA | FOLHAS
RIO GRANDE

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/518

Rio Grande, 19 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 509/17, Ind. 886/2017, em atendimento à proposição do Vereador João Dutra Júlio, solicitando determinar a implantação de uma Escola Municipal para o Bairro Barra Nova, vimos informar que a Secretaria de Município da Educação irá proceder estudos de viabilidade técnica e financeira.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!